



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 006, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a servidora abaixo descrita, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 16/03/2010 a 14/04/2010.

Matrícula	Nome	Função
016	JOSIANE DA PENHA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de Março de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2010.

José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES